



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.511, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

DENOMINA VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO
MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º-Fica denominada de **RUA MARIA AMARAL ARAUJO** a Rua 41 do Cocobó de Baixo, nessa cidade de Iguatu.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 23 de Agosto de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL